



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2023.

Ofício nº 13139/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 214/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 214/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 514/2023-GP, de 13 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o Processo nº 9851/2023 referente a terreno de propriedade do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, remetemos a manifestação da referida autarquia, por meio do Ofício nº 600, de 5 de maio de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 11/05/2023



FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 05 de maio de 2023.

Ofício nº 600/23 – FOZHABITA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº214/2023 CÂMARA DE VEREADORES**

Prezado(a)

Sobre o Processo Administrativo nº 9851/2023, segue as **respostas** das perguntas numeradas;

1- Ana Schonardie Carvalho - Agente Fiscal - Matrícula 42.81

2(a) - Tempo médio: 45 dias;

2(b) - Previsão de resposta: despacho realizado dia 11 de abril de 2023, devido a complexidade do assunto.

Segue em anexo o despacho.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ANA SCHONARDIE CARVALHO

Elaine Ribeiro de Souza Anderle - **Diretora Superintendente FOZHABITA**



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR

E-mail: 24horas@fzdoiguacu.pr.gov.br | Site: http://www.pmf.pr.gov.br/

Telefone: (45) 3521-1000

Tramitações e Informações do Processo

Dados do Processo

Requerente	Assunto	Processo	Proc. Data
39593800034 - NILTON JOSE VAZ	[PROCESSO DIGITAL] - SUGESTÃO / PROPOSTA	9.851/2023	18/02/2023

Data	Despachado	Unidade	Situação
18/02/2023		SPT/DIAD/SMAD - Supervisão de Protocolo Geral e Arquivo	Em Tramite

Parecer:

Início do andamento do processo

22/02/2023	Fatima Ahmad Fadel	FOZHABITA -DVRF-DPAF-Divisão Regularização Fundiaria	Em Tramite
------------	--------------------	--	------------

Parecer:

Encaminha-se

11/04/2023	Ana Schonardie Carvalho	PROCESSO DIGITAL CONCLUÍDO	Em Tramite
------------	-------------------------	----------------------------	------------

Parecer:

A presente solicitação de elaboração de estudo a fim de futura venda de terrenos de propriedade da autarquia para fins comerciais foi analisada e não encontramos legislação pertinente que possa embasar tal estudo. Não existe no âmbito deste município nenhum programa ou legislação que autorize a venda de lotes para fins comerciais. A finalidade do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu é Habitação de Interesse Social, sem fins comerciais. Os lotes de propriedade da autarquia são destinados exclusivamente para moradia.

Legislação consultada:

LEI Nº 2389 DATA: 22 DE MAIO DE 2001.

Art. 2º O FOZHABITA terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos relativos à habitação popular e programas de desfavelamento e outros programas habitacionais voltados à população de baixa renda, observado o planejamento urbano municipal.

DECRETO Nº 13.809, DE 04 DE JULHO DE 2001.

APROVA O REGULAMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA.

Art. 1º O FOZHABITA tem por objetivo: III - adquirir ou vender terrenos, inclusive com benfeitorias, destinados à construção ou à venda de unidades habitacionais;

(...) **Art. 10** Constituem patrimônio do FOZHABITA, todos os bens e direitos que a ela venham ser incorporados pelos poderes públicos, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas e os adquiridos para o exercício de suas finalidades. Parágrafo único. O patrimônio do FOZHABITA, servirá integralmente às atividades meio e fins da Autarquia.

(...)

Art. 23 A alienação dos imóveis do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA - ficará dispensada de licitação, pois são destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social, conforme legislação vigente. Parágrafo Único. Será dispensada a autorização legislativa para alienação dos imóveis do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA. (Redação dada pelo Decreto nº 21.306/2012)

Segue para arquivamento.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **600/2023**Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº214/2023 CÂMARA DE VEREADORES**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=281012ea-e6b9-4aa6-aea1-b93fafc09400&cpf=03113270952>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**281012ea-e6b9-4aa6-aea1-b93fafc09400****Hash do Documento****4906819962DAD74570715C16BC78B8E7E0F22C4C10F21307D95D675FC775BC06****Anexos**PARECER 9851-2023.pdf - **ace95213-381c-4c76-bca2-01c805ae5281**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2023 é(são) :

ANA SCHONARDIE CARVALHO (Signatário) - CPF: ***13270952** em 05/05/2023 13:28:21 - **OK****Tipo:** Assinatura Eletrônica

ELAINE RIBEIRO DE SOUZA ANDERLE (Signatário) - CPF: ***57753991** em 05/05/2023 15:57:31 -

OK**Tipo:** Assinatura Eletrônica**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 10/05/2023 09:52



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 10/05/2023 10:36



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.139/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 214/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=eadc4d4f-ef10-4fa5-b0a8-47c1d8c4706b&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

eadc4d4f-ef10-4fa5-b0a8-47c1d8c4706b

Hash do Documento

3F5D3C65255E88FB960249B9CDA24CE54E20A5BE90AAFD7D693981F1717D3569

Anexos

214-2023.pdf - **0bed4302-0803-4012-9e51-50fbde3a3a58**

RESPOSTA REQ 214-2023 - OFÍCIO- Nº 600-2023 - FOZHABITA.pdf - **b30d115f-7aa7-4183-90cf-7a2d0d310f46**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 10/05/2023 9:52:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 10/05/2023 10:36:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.